

TELEFONE: 21 26200403

[illegible]

50/869/119.

62

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Comunicação Interna N° 13/2019



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 15/04/2019

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de Compras

Resumo do Assunto: SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS,
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar o serviço de troca dos pneus, alinhamento e balanceamento do caminhão MB709, ano 1993, Placa KTR-2338, n° de ordem 0201 que atende a secretaria de conservação

Serviço:

- troca de 6 pneus 7.50 16
- Alinhamento e Balanceamento

Durabilidade mínima estimada de 12 meses.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina NTO
SECONSER

Coordenador de Oficina.

smf
Ajustado
o pago
de 07/15
2019

40/869/19

03



PREFEITURA DE NITERÓI

*****ORÇAMENTO*****

MB 709 PLACA KTR2338

**SERVIÇO DE TROCA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DOS 6
PNEUS.....R\$ 5.915,00**

Rio de janeiro, 12 de abril de 2019

**GV DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ: 15.604.121/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79659703
RUA LUIS CAMARA, 120 – RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ
CEP: 21031-175**

040869/19 4

BAHIA TRUCK

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

VENDA E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

ORÇAMENTO

At.: Prefeitura municipal de Niterói

MB 709 – KTR2338

Realização das trocas , balanceamento e alinhamento.....R\$ 5.950,00

Rio de janeiro, 12/04/2019



BAHIA TRUCK COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA. ME / CNPJ - 173762950001-06
RUA MARECHAL SOUZA MENEZES, 80 RAMOS, RIO DE JANEIRO – RJ
FONE: (21) 36852001
EMAIL: BAIANO@BAHIATRUCK.COM.BR

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408386

OFICINA ESPECIALIZADA EM BOMBAS INJETORAS
DOS MOTORES MARÍTIMOS E VEICULAR



5

Produto(S)6.000,00

Estrada Engenho da Pedra, 741 – Galpão – Olaria - CEP 21031-030 – Rio de Janeiro – RJ.
Tel.: 3563-3182 -3511-3182- 2270-3182 –999.871.325/ 996.717.364 - whatsapp
Email- hcdeldiesel@hotmail.com site- WWW.HCDEL.COM.BR

Processo 040/869/2019	Data 15/04/2019	Rubrica Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	Folha 6
--------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Manutenção corretiva e preventiva do caminhão MB 709, ano 1993, placa KTR-2338, nº de ordem 0201 que atende esta SECONSER na logística de funcionários e manutenção da cidade.

2 - OBJETO:

2.1 - Serviço de troca de 6 pneus 7.50 16, alinhamento e balanceamento do caminhão MB709, ano 1993, palca: KTR-2338, nº de ordem 0201, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de troca de 6 pneus 7.50 16, alinhamentos e balanceamento do caminhão MB 709, ano 1993, placa: KTR-2338, nº de ordem 0201.	R\$ 5.915,00	R\$ 5.915,00
			R\$	5.915,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entregas feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a

Processo 040/869/2019	Data 15/04/2019	Rubrica Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	Folha 1
--------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339039

Fonte: 138

Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 5.915,00 (Cinco mil novecentos e quinze reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

Processo 040/869/2019	Data 15/04/2019	Rubrica Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	Folha 8
--------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação.

Niterói, 29 de Abril de 2019.

Patrícia da S. M de Carvalho

Patrícia da S. M de Carvalho
Responsável pelo termo de referência
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/869/2019

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	GV DIESEL		BAHIA TRUCK		HC-DEL DIESEL ELETRO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de troca de 6 pneus 7.50 16, alinhamentos e balanceamento do caminhão MB 709, ano 1993, placa: KTR-2338, n° de ordem 0201.	R\$ 5.915,00	R\$ 5.915,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			R\$	5.915,00	R\$	5.950,00	R\$	6.000,00

Em 29 de Abril de 2019

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

040/869/19

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/00869/2019	15/04/2019	Assinada da S. M. de Carvalho partícula: 12408385	10

Assunto: Serviço de troca de pneus, alinhamento e balanceamento de caminhão.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de troca de pneus, alinhamento e balanceamento do caminhão MB709, ano 1993, placa KTR2338, conforme o C.I nº 013/2019.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação



apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 30 de abril de 2019

Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO 040/869/2019	DATA 15/04/2019	RUBRICA Isabella Correa Setor de Compras SECONSER	FOLHA 11
--------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** a contratação de serviço em favor da empresa **Grande Vitoria Peças e Serviços EIRELI -72**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.398.205/0001-72**, localizada no endereço **Rua Luiz Câmara, 120 - Ramos/RJ**, no valor de **R\$5.915,00** (Cinco mil novecentos e quinze reais) referente ao serviço de troca de pneus, alinhamento e balanceamento do caminhão MB 709, ano 1993, placa KTR 2338, nº de ordem 0201 que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos na logística de funcionários e manutenção da cidade.

Niterói,

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/869/19
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

063334

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000869/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
063334

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 30/04/2019 Val. Aprox.: R\$ 5.915,00

P.A. : 040000869/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE 06 (SEIS) PNEUS 7.50 16, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, ANO 1993, PLACA KTR - 2338, Nº DE ORDEM 0201.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1151169	GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF: 23398205000172	LUIS CAMARA, 120	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.1001 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE 06 (SEIS) PNEUS 7.50 16, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, ANO 1993, PLACA KTR - 2338, Nº DE ORDEM 0201.	5.915,000000	5.915,00

TOTAL

5.915,00

NITERÓI, 30 DE ABRIL DE 2019.

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/869/2019 13
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 060927
PROCESSO DE COMPRA Nº 055634

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000869/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira de Débito
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA, 120
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm : 1151169
Numero : 120
Bairro : RAMOS
Telefone :

CNPJ : 23.398.205/0001-72
Complemento : A
CEP :
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 63334 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE 06 (SEIS) PNEUS 7.50 16, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, ANO 1993, PLACA KTR - 2338, Nº DE ORDEM 0201.	5.915,00	5.915,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE 06 (SEIS) PNEUS 7.50 16, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, ANO 1993, PLACA KTR - 2338, Nº DE ORDEM 0201.					
TOTAL					5.915,00

NITERÓI, 03 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001041**DATA DE EMISSÃO: 03/05/2019****TIPO: GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela
Exploração e Produção
Reduzido : 11448
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 1151169**CNPJ** : 23.398.205/0001-72**Nome** : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**Endereço** : LUIS CAMARA, 120**Município** : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :**Telefone** :**Fax** :**Banco/Ag./Conta** : 341 / 0485-5 / 11574-5

PROCESSO DE COMPRA N° 055634

SEQ. DO EMPENHO N° 068770

AUTORIZAÇÃO N° 60927

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000869/2019

Valor Orçado

1.389.500,00

Saldo Anterior

978.096,54

Valor Empenhado

5.915,00

Saldo Atual

972.181,54

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE 06 (SEIS) PNEUS 7.50 16, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, ANO 1993, PLACA KTR - 2338, N° DE ORDEM 0201.) - SOLICITAÇÃO: 63334	5.915,00	5.915,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE 06 (SEIS) PNEUS 7.50 16, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, ANO 1993, PLACA KTR - 2338, N° DE ORDEM 0201.			
DESTINO:		TOTAL	5.915,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
VISTO
Matr 124.256-30

AUTORIZO

DATA

03 / 05 / 19

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

040/869/2019

15

10

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 49/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BART DAVID LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Lona gr/m², tratada com uretano refletivo(vel) + extensores elásticos. VALOR: R\$8.320,00. Proc.nº040/000869/2019. DATA: 03/05/2019.

EXTRATO Nº 50/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de troca de pneus, alinhamento e balanceamento do caminhão MB 709, placa KTR2338, que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos na logística de funcionários e manutenção da cidade. VALOR: R\$5.915,00. Proc.nº040/000869/2019. DATA: 30/04/2019.

EXTRATO Nº 51/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Compra de 20 baldes de óleo 15w40. VALOR: R\$4.500,00. Proc.nº040/000872/2019. DATA: 30/04/2019.

EXTRATO Nº 54/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELETROFRIGOR PEÇAS LTDA. OBJETO: Referência a compra de 3 compressores de ar condicionado. VALOR: R\$1.511,97. Proc.nº040/000868/2019. DATA: 04/03/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às

SECRETARIA MUNICIPAL DE MORADIA, ORGANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 007/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS e EQUIPAMENTOS para RELOCAÇÃO e ADEQUAÇÃO de VÁRIOS PADRÕES em BAIXA TENSÃO no PARAO ENEL em DIVERSOS PONTOS na REGIÃO OCEÂNICA, adjudicando a DISPENSA a empresa SILVA & CARVALHO INSTALAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 11.148.039/0001-77), pelo valor global de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais), com prazo de entrega dos Serviços para 08 (Oito) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 51000 1350/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 010/2019, que visa à execução das obras e/ou serviços de "Serviço técnico especializado de tecnologia da informação, desenvolvimento de Software e capacitação de usuários para expansão do SIGEO (Sistema de Geoinformações da Prefeitura de Niterói), Plataforma Digital do Município, para atendimento da Gestão de Cadastro Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, integrado ao SNCH (Sistema Nacional de Cadastro Habitacional) e ao SIGEO, permitindo o controle gerencial sobre a situação dos candidatos e contemplados e suporte ao relacionamento com instituições financeiras, bem como permitir a consulta pública à base cadastral mantida pela SMHRF", adjudicando os serviços à empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.668.045/0001-88, pelo valor global de R\$ 348.577,79 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos) com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO; PROC. Nº. 650000104/2016 - Presidente da EMUSA.

Corrigenda

Na publicação do dia 04 de maio de 2019 referente ao extrato Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 19/2018, ONDE SE LÊ: VALOR - Fica o valor contratual reajustado em R\$3.194.760,00 (três milhões cento e noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais), LEIA-SE: VALOR - Fica o valor contratual reajustado em R\$3.246.043,14 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

Atribuição

PUBLICAÇÃO

2719-1886

Carlos Carlos Ga-
Ellington. Morre
ano: ano, Duke
músico de jazz norte-
Mundo, em Bandung,
adados é formado por nações
-lie ou não países sop

se-
cipal preocupação
amb "Quinze o alme
suários.

BNB - JOC PARA TOC PARA VINCIA RENUNCIAR DE NITERÓI
PRESIDENTE DO CSC em Niterói, Carlos Emir da Silva Laranjeira, enu
O presidente do CSC em Niterói, Carlos Emir da Silva Laranjeira, enu
Pais texto. ou noumou "i, invrei



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/00869/2019	15/04/2019	 Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	10

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 24 de Maio de 2019.


Fernanda Souto
Seconser

AO CONTROLE INTERNO

JA LANÇADO NO SIGFIS
em 13/06/19


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER



SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Serviço nº 40

Nº Processo: 040/869/2019

Data do Processo: 15/04/2019

Nº Empenho 1041

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38

Fornecedor: Grande Vitoria Peças e Serviços EIRELI

Endereço: RUA Luiz Câmara, 120 – Ramos -RJ.

Cidade: Rio de Janeiro

CNPJ/CPF:23.521.748/0001-59

Telefone: (21) 2209-6200

e-mail: isack@trucarr.com.br

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada para serviço de troca de 06 pneus 7.50 16 , alinhamento e balanceamento do caminhão MB 709, ano 1993, placa 2338, n ° de ordem 0201.	R\$ 5.915,00	R\$ 5.915,00
TOTAL:			R\$	R\$ 5.915,00

razo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 10 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.
Niterói, 09 de maio de 2019.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Dayse M. da Silva
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190729u23398205000172i23398205000172

Número da Nota

00001721

Data e Hora de Emissão

29/07/2019 11:37:00

Código de Verificação

EKJT-WTZZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **23.398.205/0001-72**

Inscrição Municipal: **0.657.094-1**

Inscrição Estadual: **87021165**

Nome/Razão Social: **GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI ME**

Nome Fantasia: **GV OFICINA / GV DIESEL**

Tel.: **2122096200**

Endereço: **RUA LUIZ CAMARA 120, 120-A - RAMOS - CEP: 21031-175**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **FINANCEIRO@GVDIESEL.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.521.748/0001-59**

Inscrição Municipal: **----**

Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI**

Endereço: **RUA VISC DE SEPETIBA 987 - CENTRO - CEP: 24020-200**

Tel.: **----**

Município: **NITEROI**

UF: **RJ**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TROCA DE 06 PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, ANO 1993, PLACA 2338, N° DE ORDEM 0201. - R\$ 5.915,00

N° PROCESSO: **040/869/2019**

N° EMPENHO: **1041**

VENCIMENTO: **28/08/2019**

VALOR DA NOTA = R\$ 5.915,00

Serviço Prestado

14.01.24 - manutenção de veículos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

869119
19
Fórmula da S. M. de Carvalho
Inscrição: 12402335



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS RECEBIDOS DSR

Número da DSR
Série 1
Nº 00001721

Data da Competência
29/07/2019

Data e Hora de Declaração
29/07/2019 13:46:46

20190729103725379793

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23.398.205/0001-72

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: 87021165

Nome/Razão Social: GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R Luís Câmara 120, 120-A - Ramos - CEP: 21031-175

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ E-mail: ----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.521.748/0001-59

Inscrição Municipal: 01583210

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NITEROI

Endereço: R VISCONDE SEPETIBA 987 - CENTRO - CEP: 24020-206

Município: Niterói

UF: RJ E-mail: niteroi.smid@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TROCA NE 6 PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHAO ME 709, ANO 1993, PLACA 2338, Nº DE ORDEM 0201

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS = R\$ 5.915,00

Código do Serviço

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máq...

Deduções da Base de Cálculo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido?
0,00	5.915,00	0,00%	0,00	NÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES

- As informações declaradas são de responsabilidade do tomador de serviços e seguem a legislação vigente.
- Local da Prestação do Serviço: Niterói-RJ
- Local da Tributação do Serviço: Niterói-RJ
- Tipo da Nota Declarada: Nota Fiscal
- O ISS desta DSR será recolhido pelo Prestador de Serviço.

Handwritten signature

BB. 576-2

2513-5

CNPJ: 23.398.205-0001-72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.398.205/0001-72

Certidão nº: 178096853/2019

Expedição: 29/07/2019, às 14:23:17

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.398.205/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

060 869/19 21
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.398.205/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:29:26 do dia 24/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2019.

Código de controle da certidão: **5A3D.6959.BD78.9943**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22

040 869 119

22

K

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.398.205/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2015
NOME EMPRESARIAL GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GV OFICINA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIS CAMARA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO 120 A
CEP 21.031-175	BAIRRO/DISTRITO RAMOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (21) 2209-6200		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2019** às **14:23:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

040869/19 23

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408265

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.398.205/0001-72

Razão Social: GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI

Endereço: R LUIS CAMARA 120 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2019 a 11/08/2019

Certificação Número: 2019071302054988503503

Informação obtida em 29/07/2019 14:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

21

PROCESSO 040869/19	DATA 15/04/19	RUBRICA Patrono da S. M. de Carvalho Matr. 12408385	FOLHA 24
-----------------------	------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL nº1721

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 29 de Julho de 2019.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Assinatura do Servidor

Matricula nº _____

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL nº 1721

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 29 de julho de 2019.

Assinatura do Servidor

Matricula nº _____

Marcelo Sereiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

040/869/19

25
Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 1248385

PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o (s) serviço(s) de troca de 6 pneus , alinhamento e balanceamento do caminhão MB 709, pela empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, por meio da Nota Fiscal nº 00001721 de 29/07/2019, referente ao período de julho/2019, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040000869/2019, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 29 de julho de 2019.

Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____

Valdir Fernandes A.
Subsecretário Municipal
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Assinatura do fiscal

Matricula nº _____

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

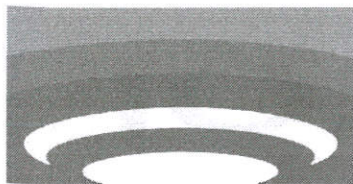
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

RELATÓRIO DE EMPENHOS

Dotação :
Material :
CGM :
De : //
Até : //
Processo:

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12498385

Número	Empenho	Data Emiss.	Vcto.	Credor	Valor Emp.	Valor Liq.	Valor Pag.	Valor Anu.	Saldo liq.	Saldo
68770	1041	03/05/2019	03/05/2019	GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇO	5.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915,00
Total : 1					5.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915,00



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

040 869119

27

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12403385

Procedimento de Controle - Checklist

Processo de Pagamento de Fornecedor (Prestação de Serviço)						
Item	Descrição	S	N	P	N/A	Fls
1	O processo contém Nota Fiscal (NF)/Recibo?	X				18
1.1	Há informação de Medição/Mês de referência/Período está na NF/recibo?	X				18
1.2	Os tributos na NF/recibo são devidos?	X				18
1.3	A alíquota está correta?		X			
1.4	A NF foi emitida através do município?	X				18
1.4.1	Se não: Anexar Declaração de Serviços Recebidos (DSR)	X				19
2	Constam certidões no processo com o nome da empresa?	X				
2.1	Possui Certidão negativa de débitos trabalhistas?	X				20
2.2	Possui Certidão negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união?	X				21
2.3	Possui Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual?	X				22
2.4	Possui Termo de autenticação da Junta Comercial?		X			
2.5	Possui Certificado de Regularização do FGTS?	X				23
3	O processo contém atesto?	X				24
3.1	Contém o número da NF/Recibo?	X				24
3.2	Há assinatura e carimbo de dois servidores?	X				24
4	Contém publicação em D.O dos Fiscais Designados?		X			
5	Contém Declaração do Fiscal de Contratos?	X				25
5.1	O número da NF na Declaração é o mesmo do que consta na NF?	X				25
5.2	O nome da empresa confere com a NF?	X				25
5.3	Há assinatura e carimbo/matricula dos dois Fiscais designados em D.O?	X				25
6	Contém Nota de Empenho?	X				14
6.1	O nome da empresa confere com a NF/Recibo?	X				14
6.2	O CNPJ/CPF está na NF/Recibo?	X				14
6.3	Há carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa?	X				14
6.4	A Natureza da Despesa corresponde ao tipo de prestação de serviço?	X				14
6.4.1	Se a Natureza da Despesa for Despesa de Exercícios Anteriores (DEA):		X			
6.4.1.1	Contém Termo de Reconhecimento de Dívida?		X			
6.4.1.2	Contém Nota Técnica da CPFGE?		X			
6.5	O empenho contém saldo suficiente para a liquidação?	X				26

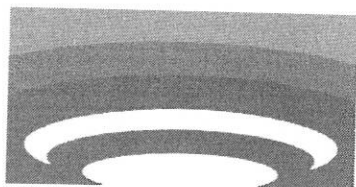
Legenda: S – SIM / N – NÃO / P – PARCIAL / N.A – NÃO APLICÁVEL / Fl. – número da folha no processo

Patricia Carvalho

Assinatura e Carimbo do Responsável

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12403385

27



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

Procedimento de Controle - Checklist

Processo de Pagamento de Fornecedor (Prestação de Serviço)

Observações



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040869/19	05/04/19	Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408335	28

À
SMF

Para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente.

Dayse Monassa 05/08/19

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AO

DEFIN

CDP, 05/08/19

Valeria P. D. Ferreira
Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
ENL 06/08/19
AS 16:30 HS

Valeria P. D. Ferreira
Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/869/19

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 153732
DATA DE EMISSÃO: 08/08/2019
PROCESSO: 040/869/2019

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção
Processo : 040/869/2019
Emissor : VALÉRIA CHAGAS PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1151169 CNPJ: 23398205000172
Nome : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0485-5 / 11574-5
Telefone : Fax :

Empenho Nº
1041/2019

Valor do Empenho
5.915,00

Dados da Nota de Liquidação

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039840000	SERVICOS ESPECIALIZADOS	5.915,00	0,00	0,00	5.915,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 08/08/2019		5.915,00	0,00	0,00	5.915,00
				TOTAL DA ORDEM	5.915,00
				SALDO ANTERIOR	5.915,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE 06 (SEIS) PNEUS 7.50 16, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO MB 709, JO 1993, PLACA KTR - 2338, Nº DE ORDEM 0201.

PROCESSO: 040/869/2019

COMUNICAÇÃO INTERNA: 13/2019

Aut.
12/08/19

Repasse

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	PAGO	
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO	5.915,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO Valéria Chagas Pereira Matr. 240.937-9 VISTO	DATA _____ SECRETARIA DE FAZENDA Heitor Pereira Moreira Subsecretário de Finanças Mat. 243.834-0	CHEQUE Nº NEXXERA DATA 12/8/19 BANCO Nº CEF ROYALTIES DOCUMENTO Nº TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____
CREDOR

EM _____
CREDOR

CAIXA

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Convênio: 302919

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174-0 Conta/DV/DAC: 600071005-5

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: GRANDE VITORIA PECAS E SERVICO

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência/DV: 576-2 Conta/DV/DAC: 2513-5

CNPJ/CPF: 23.398.205/0001-72

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Número do documento: 347158

Data do pagamento: 12/08/2019

Data de vencimento: 12/08/2019

Nosso Número: 000007335 01N0 01

Valor do documento: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 5.915,00

Código de barras:

Autenticação Bancária: D630D60CA5C291395AA559000

Autenticação Legis.: ,



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR

NITEROI - RJ

21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

Vanessa A. P. da Fonseca
Matr. 241.018-0

PROCESSO Nº 040000869/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 09/08/2019
Hora: 10:48
Usuário: VANESSA ANATALICIO PEREIRA DA FONSECA
Público: Sim

Processo : 040000869/2019

Data : 15/04/2019

Tipo : SECONSER - CONSERVACAO

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI 13/2019

Observação : SOLICITACAO DE SERVICO DE TROCA DE PNEUS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO CAMINHAO PLACA KTR 2338

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Hora : 16:37

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : A DETES,

Com nota de liquidação nº 153732.

DEFIN, 09/08/2019.

Lucas José Lopes Paz
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental
Matr. 1244.139-0

Recebemos
FCTG em, 01/08/19
1200
Dorcelino Kanga
Matricula 239.094



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000869/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 14/08/2019
Hora: 17:36
Usuário: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Público: Sim

31
Antonio Carlos da Silva
Mat. 220.971-0

Processo : 040000869/2019 **Titular do Processo :** MUNICÍPIO DE NITERÓI
Data : 15/04/2019 **Hora :** 16:37
Tipo : SECONSER - CONSERVACAO **Atendente :** LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI 13/2019
Observação : SOLICITACAO DE SERVICO DE TROCA DE PNEUS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO CAMINHAO PLACA KTR 2338

Despacho : À SECONSER,

**ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO PARA CIÊNCIA DO PAGAMENTO
E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.**

APÓS, RETORNAR PARA ARQUIVAMENTO.

NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.


HEITOR PEREIRA MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
MATRÍCULA 243.834-0

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
20/08/2019 15:11:00
LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
MAT 220.971-0



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/0869/19	15/04/2019		

Ao.

CPD.

Conforme determinação da Secretária, fl 25 do p.p., solicito digitalização e posterior retorno a este gabinete.

Leila
Leila Rodrigues
Secretária / Gabinete
SECONSER

em 22/04/19